

PORTARIA Nº 308/2026 – GSEAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS.

RESOLVE:

- I. Designar como **FISCAIS**, os(as) servidores(as):
 - a. **ANA CLAUDIA SOARES DA ROCHA**, matrícula: **247.821-8C**;
 - b. **NICOLLY LUIZE QUEIROZ EDWARDS**, Matrícula: **275.243-3A**.
- II. Designar como **GESTOR(A)**, os(as) servidores(as):
 - a. **AZENILCE KELEY PEREIRA DA SILVA**, matrícula: **265.583-7B**;
 - b. **CAROLINE VICTÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: **267.006-2A**.

Para procederem com a Fiscalização e Gestão Técnica do Termo de Contrato nº **004/2026 – FEAS**, firmado com a pessoa jurídica: **COLOLIDO MANAUS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.353.959/0001-49**, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº **01.01.031101.002970/2025-54** (SIGED/SEAS).

- III. Revogam-se todas as disposições em contrário;
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME – SEAS,

Manaus (AM), 25 de junho de 2026.

Adilce Lane Edwards de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS